

ATO TRT GP Nº 150/2011

João Pessoa, 19 de maio de 2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza, **ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO**, referentes ao 1º período de 2009, anteriormente aprazadas para 25.04 a 24.05.2011, restando-lhe um saldo de 06 (seis) dias, para gozo a partir do dia 23.05.2011.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente